



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 132/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

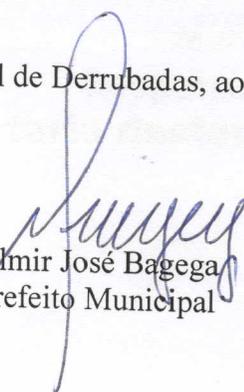
Concede licença a servidor municipal para
tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

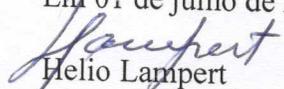
CONCEDE

Ao servidor municipal, **AGNALDO FONTANA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 a 03 de julho de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de julho de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun de Administração.